

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 187  
06/10/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 75 (SETENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO** 3

DTS EGB 09 2021	DTS REN 33 2021	DTS TEM 03 2021
DTS GGT 05 2021	DTS TEE 02 2021	DTS TEM 04 2021
DTS PPGDIN 03 2021	DTS TEM 02 2021	DTS VMT 22 2021

## **SEÇÃO II**

### **COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS** 17

COMUNICADO CEL INF 06 2021 (REPRESENTAÇÃO DOCENTE)
COMUNICADO CEL TCE 01 2021 (COORDENAÇÃO)
EDITAL CEL CIAS 01 2021 (COORDENAÇÃO)
EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA 2022-01
EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA 2022-01
EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA 2022

## **SEÇÃO III**

### **RESOLUÇÕES** 35

RESOLUÇÃO CEPEX 396 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 408 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 420 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 397 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 409 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 421 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 398 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 410 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 422 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 399 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 411 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 423 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 400 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 412 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 424 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 401 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 413 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 425 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 402 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 414 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 426 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 403 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 415 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 427 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 404 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 416 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 428 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 405 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 417 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 429 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 406 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 418 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 430 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 407 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 419 2021	RESOLUÇÃO SGD 01 2021

## **SEÇÃO IV**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS** 72

DTS SAEP 39 2021

### **PORTARIAS DE PESSOAL** 73

PORTARIA PPE 1.659 2021	PORTARIA PPE 1.660 2021	PORTARIA PPE 1.661 2021
-------------------------	-------------------------	-------------------------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 9, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: Designação de membros para integrar a Comissão Eleitoral Local (CEL) que conduzirá o processo de escolha dos representantes docentes junto ao Colegiado do Instituto de Biologia.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

**RESOLVE:**

1. Designar, como membros titulares, AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER (SIAPE 1080675), HELENA DE SOUZA PEREIRA (SIAPE 2559052), ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES (SIAPE 2247883), ELISABETE BARBARINO (SIAPE 3034713), MARIA DENISE FEDER (SIAPE 2161102), como membros suplentes, GUTEMBERG GOMES ALVES (SIAPE 1642343), ADRIANA QUINTELLA LOBAO (SIAPE 1680849), para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) que conduzirá o processo de escolha dos representantes docentes junto ao Colegiado do Instituto de Biologia, biênio 2021-2023.
2. A presidência será exercida por ELISABETE BARBARINO (SIAPE 3034713).
3. A vice-presidência será exercida por ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES (SIAPE 2247883).
4. Esta designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia ó UFF  
Matrícula SIAPE 311248  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, Nº. 05 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

EMENTA: Bancas dos Exames de Proficiência de 2021/2 em cursos de graduação do IME-UFF.

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

**Designar** os seguintes professores para composição das bancas dos Exames de Proficiência dos alunos ingressantes nos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Matemática da UFF (Niterói) no semestre letivo de 2021/1:

**GMA00150 - Matemática Básica**

Leonardo Tadeu Silveiras Martins (SIAPE: 3517183);

Antonio Nigro (SIAPE: 1973334) (Presidente);

Jorge Petrucio Viana (SIAPE: 0310901).

**GMA00149 - Pré-Cálculo**

Leonardo Tadeu Silveiras Martins (SIAPE: 3517183) (Presidente);

Antonio Nigro (SIAPE: 1973334);

Jorge Petrucio Viana (SIAPE: 0310901).

**GAN00189 - Lógica, Números e Funções**

Leonardo Tadeu Silveiras Martins (SIAPE: 3517183);

Antonio Nigro (SIAPE: 1973334);

Jorge Petrucio Viana (SIAPE: 0310901) (Presidente).

**GGM00042 - Geometria Analítica**

Zhou Cong (SIAPE: 1065634);

João Hélder Olmedo Rodrigues (SIAPE: 1693730) (Presidente);

Viviana Lorena Vargas Grajales (SIAPE: 32108583).

**GGM00017 - Geometria I**

Zhou Cong (SIAPE: 1065634);

João Hélder Olmedo Rodrigues (SIAPE: 1693730);

Viviana Lorena Vargas Grajales (SIAPE: 32108583) (Presidente).

**GMA00019 - Cálculo IA**

Artem Raibekas (SIAPE: 1963794);

Pablo Gutierrez Barrientos (SIAPE: 2079281);

Plinio Guillel Pino Murillo (SIAPE: 3161902) (Presidente).

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VITOR BALESTRO DIAS DA SILVA

Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática -Niterói

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: Constituir Banca para Processo Seletivo ao Programa de Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios em 2.2021.

**O COODENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS** da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições, designa para compor a Banca do Processo Seletivo pertinente ao Edital 2.2021, os seguintes membros:

- **Edson Alvisi Neves**, matrícula SIAPE nº 2363071 (Presidente);
- **Adriana Dias Vieira**, matrícula SIAPE 1668628,
- **Célia Barbosa Abreu**, matrícula SIAPE nº 1775573,
- **Cláudio Pereira de Souza Neto**, matrícula SIAPE nº 1356877;
- **Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski**, matrícula SIAPE nº 1547673;
- **Eduardo Manuel Val**, matrícula SIAPE nº 1360061;
- **Guilherme Martins** (colaborador);
- **Marco Aurélio Lagreca Casamasso**, matrícula SIAPE nº 1832853;
- **Plínio Lacerda Martins**, matrícula SIAPE nº 137447

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES  
Coordenador do PPGDIN

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

EMENTA: Designação dos docentes para composição Banca Avaliadora do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras para avaliar os trabalhos dos monitores inscritos na XXIII Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar Banca Avaliadora do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras para avaliar os trabalhos dos monitores inscritos na XXIII Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense: Aline Cerqueira Santos Santana da Silva (Presidente Titular - SIAPE: 2083466), Thiago Quinellato Louro (Titular - SIAPE: 1922488), Marcela de Abreu Moniz (Titular - SIAPE: 3569172), Janaína Luiza dos Santos (Suplente - SIAPE: 1493118).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, Nº 02 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

I - Designar os docentes responsáveis pelas Atividades e Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme anexo I;

II - Designar os docentes que participarão em comissões, coordenações, colegiados e núcleo estruturante, conforme anexo II;

III - As designações não implicam em recebimento de gratificação;

IV - Os casos omissos ou alterações serão resolvidos após os necessários estudos e justificativas;

V - A presente DTS revoga a DTS Nº. 01 de 25 de março de 2021;

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**BRUNO S. M. C. BORBA**  
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica  
#####

## ANEXO I - ATIVIDADES E LABORATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### 1. Ensino:

Responsável: Prof. André Abel Augusto

#### a) Núcleos de Ensino:

i. Automação e Controle

Responsável: prof. José Andrés Santisteban Larrea

ii. Computação Aplicada

Responsável: Prof. Sergio Gomes Junior

iii. Circuitos e Eletrônica

Responsável: Prof. Rainer Zanghi

iv. Sistemas de Energia Elétrica

Responsável: Prof. Julio Cesar Stacchini de Souza

v. Geração, Transmissão e Distribuição

Responsável: Prof. Thales Terrola e Lopes

vi. Instalações Elétricas e Fundamentos

Responsável: Prof. Alexandre de Mattos Pereira

vii. Máquinas e Acionamentos

Responsável: Prof. Flávio Goulart dos Reis Martins

### 2. Pesquisa

Responsável: Prof. Bruno Soares Moreira Cesar Borba

### 3. Extensão

Responsável: Prof. Guilherme Gonçalves Sotelo

### 4. Laboratórios Didáticos do TEE

viii. Laboratório de Circuitos e Eletrônica

Responsável: Prof. Rainer Zanghi

Engenheiro: Jader Filipe Braga De Sousa

ix. Laboratório de Informática

Responsável: Prof. Márcio André Ribeiro Guimaraens

Engenheiro: Adriano Pinheiros Fragoso

x. Laboratório de Máquinas

Responsável: Prof. Bruno Wanderley França

Engenheiro: Elienai de Oliveira Macedo

### 5. Laboratório de Pesquisa e Extensão

i. Laboratório de Luminotécnica da UFF - LABLUX

Responsável: Geraldo Martins Tavares

- ii. Flexible, Resilient and Intelligent Energy Delivery Systems Laboratory - FRIENDS Lab  
Responsável: Vitor Hugo Ferreira
- iii. Núcleo de Inovação Tecnológica em Engenharia Elétrica - NITEE  
Responsável: Guilherme Gonçalves Sotelo
- iv. LMSE - Laboratório de Modelagem Computacional de Sistemas de Energia Elétrica  
Responsável: Júlio César Stacchini de Souza
- v. LEPAC ó Laboratório de Eletrônica de Potência, Acionamento e Controle  
Responsável: José Andrés Santisteban Larrea

## ANEXO II - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, COORDENAÇÕES, COLEGIADOS E NÚCLEO ESTRUTURANTE

### 1. Comissão de Avaliação Docente (CAD)

Prof. Julio Cesar Stacchini de Souza  
Prof. Guilherme Gonçalves Sotelo  
Prof. Márcio Zamboti Fortes

### 2. Comissão Permanente para Avaliação de Projetos Externos

Prof. Vitor Hugo Ferreira (Presidente)  
Prof. Carlos Henriques Ventura do Rosário Oliveira  
Prof. Guilherme Gonçalves Sotelo  
Prof. Geraldo Martins Tavares  
Prof. Paulo Roberto Duailibe Monteiro

### 3. Comissão de Mídias do TEE

Responsável: Yona Lopes  
Apoio Administrativo: Lorena Baptista de Oliveira

### 4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Prof. Geraldo Martins Tavares  
Prof. Paulo Roberto Duailibe Monteiro  
Prof. Vitor Hugo Ferreira  
Prof. Márcio Zamboti Fortes  
Prof. Andre Abel Augusto  
Prof. Felipe Sass

### 5. Coordenação de Monitoria

Responsável: Prof. André da Costa Pinho

### 6. Membros do TEE em Colegiado de Curso

#### a) Eng<sup>a</sup> Elétrica

Titulares:

Prof. Bruno Soares Moreira Cesar Borba (TEE)  
Prof. Andre Abel Augusto (TGE)  
Prof. José Andres Santisteban Larrea  
Prof. Rainer Zanghi  
Prof. Flávio Goulart dos Reis Martins  
Prof. Sergio Gomes Junior

Suplentes:

Prof. Vitor Hugo Ferreira (TEE)  
Prof. Alexandre de Mattos Pereira  
Prof. Thales Terrola e Lopes  
Prof. Julio Cesar Stacchini de Souza  
Prof. Angelo Cesar Colombini

#### b) Eng<sup>a</sup> Mecânica

Titular: Prof. Luciano de Oliveira Daniel  
Suplente: Prof. André Luiz da Rosa Plaisant

#### c) Eng<sup>a</sup> Química

Titular: Prof. André Luiz da Rosa Plaisant  
Suplente: Prof. Angelo Cesar Colombini

**d) Eng<sup>a</sup> de Produção**

Titular: Prof. Angelo Cesar Colombini

Suplente: Prof. Carlos Henriques Ventura do Rosário Oliveira

**e) Eng<sup>a</sup> de Petróleo**

Titular: Prof. Flávio Goulart dos Reis Martins

Suplente: Prof. Luciano de Oliveira Daniel

BRUNO S. M. C. BORBA

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº02 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores Leonardo Santos de Brito Alves matrícula SIAPE nº 1577999, **GERONIMO PEREZ** matrícula SIAPE nº 1331337, **GABRIEL MARIO GUERRA BERNARDA** matrícula SIAPE nº 3105944, **LIDIA ANGULO MEZA** matrícula SIAPE nº 1481646 e **OMAR JAVIER SOLANO ALBORNOZ** matrícula SIAPE nº 1771197, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, emitido por Universidade Estrangeira, relativo ao Processo nº 23069.160782/2021-89, do Sr. **ARIEL CAPOTE SÁNCHEZ**.
2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER  
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores **CLAUDIA OSSANAI** matrícula SIAPE nº 2307610, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** matrícula SIAPE nº3213764, **KLEBER MARQUES LISBOA** matrícula SIAPE nº 1142827, **JOSÉ MAURO MORAES JUNIOR** matrícula SIAPE nº1060817 e **ISABELA FLORINDO PINHEIRO** matrícula SIAPE nº 1059222, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, emitido por Universidade Estrangeira, relativo ao Processo nº 23069.162616/2021-17, do Sr. **MOHAMMAD AL DAKI**.
2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER  
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº04 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores **CLAUDIA OSSANAI** matrícula SIAPE nº 2307610, **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** matrícula SIAPE nº3213764, **KLEBER MARQUES LISBOA** matrícula SIAPE nº 1142827, **JOSÉ MAURO MORAES JUNIOR** matrícula SIAPE nº1060817 e **ISABELA FLORINDO PINHEIRO** matrícula SIAPE nº 1059222, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, emitido por Universidade Estrangeira, relativo ao Processo nº 23069.163845/2021-59, do Sr. **JORGE ANDRÉS ARROYAVE ORTEGÓN**.
2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER  
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 22 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

EMENTA: Designação de técnicos em laboratórios para os laboratórios do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Técnicos em Laboratórios para os Laboratórios do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais conforme tabela abaixo:

<b>Técnicos</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Laboratórios</b>
André Luis de Brito Baptista	1084067	Lab. de Metalurgia Extrativa e Lab. Materiais Cerâmicos e Areias de Fundição
Gabriel Gonçalves Pessoa de Castro	2421773	Lab. de Ensaios Mecânicos e Lab. Caracterização Microestrutural
Luiz Carlos de Andrade Vieira	10845070	Lab. Microscopia e Preparação de Amostras Metalográficas e Lab. Tratamentos Térmicos
Nathália Batista Lopes Matias	2260518	Lab. Polímeros e Lab. de Eletroquímica e Corrosão

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES  
Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais ó VMT  
Matrícula SIAPE: 1030020  
#####

## SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO COLEGIADO DE  
UNIDADE DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR 6 BIÊNIO  
2021 6 2023**

**COMUNICADO CEL/INF Nº 06/2021**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), constituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF nº 11/2021, de 26 de maio de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, em conformidade com o Edital de Eleição de Representação Docente para consulta aos servidores docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense para a escolha de membros para o Colegiado de Unidade do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, publicado no Boletim de Serviço nº 117, de 28/06/2021, Seção II, p. 16-20, e em conformidade com a Retificação de Edital CEL Nº 01 de 21 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 21/07/2021, Seção II, p. 42-43, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final desta consulta eleitoral na forma abaixo:

<b>REPRESENTANTES DOCENTES ELEITOS</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Eduardo Quintana	Rolf Ribeiro de Souza
Fabio Alves Gomes de Oliveira	Fernanda Fochi Nogueira Insfran
Román Eduardo Goldenzweig	Pablo de Vargas Guimarães
Tibério Borges Vale	Wagner Rambaldi Telles
Maurício Rodrigues Silva	Ricardo Silveira Sousa
Paula Arantes Botelho Briglia Habib	Jacqueline de Souza Gomes
Maurilio Machado Lima Junior	Cecília Neves Lima
Rodrigo Erthal Wilson	Gustavo Silva Semaan
Virginia Georg Schindhelm	Alexsandra dos Santos Oliveira
Ana Paula da Silva	Leonardo Gama Campos

Santo Antônio de Pádua, 06 de outubro de 2021.

Pela Comissão Eleitoral Local.

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA

SIAPE 1323362

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA CIVIL E EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**COMUNICADO 01**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação dos Cursos acima referenciados, que seria realizada no próximo dia **07 de outubro de 2021**, conforme Edital publicado em **23 de setembro de 2021**, vem, face ao prazo de inscrições de chapas ter vencido **às 23h59min do dia 01 de outubro de 2021** e a CEL não ter registrado inscrição de chapa para nenhuma das consultas, e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, alterar as datas previstas no Edital tornado público em **23 de setembro de 2021**, retificando artigos do Edital que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** O requerimento da inscrição deverá ser enviado para o endereço eletrônico [ericsanches@hotmail.com](mailto:ericsanches@hotmail.com), até **às 23:59 horas de 08 de outubro de 2021**.

**Art. 7º** A votação On-Line será realizada das **08:00 às 20:00 horas**, no dia **14 de outubro de 2021**.

Em 04 de outubro de 2021

PROF. ERIC SERGE SANCHES  
PRESIDENTE DA CEL/TCE  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO  
EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE 6 QUADRIÊNIO 2021/2025**

**EDITAL Nº 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 13 de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço (BS) UFF ANO LV - nº 137, Seção I, pág 03, em 26 de julho de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do **Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, para o quadriênio 2021/2025.

**Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) foi instalada pela DTS nº 13 de 22 de julho de 2021, composta como membros titulares pelos docentes prof. Pedro Ruiz Barbosa Nassar - SIAPE 3117023; prof.<sup>a</sup> Sueli Lopes de Azevedo - SIAPE 1081949; prof.<sup>a</sup> Liliane Belz dos Reis - SIAPE nº 311545 Como membros suplentes, o docente prof. Nelson Carvalho Andrade - SIAPE nº 0312318 e a discente Flavia Halász Coutinho - Matrícula UFF L195.120.012 A comissão é presidida pelo docente Pedro Ruiz Barbosa Nassar - SIAPE 3117023, tendo como vice-presidente a docente Sueli Lopes de Azevedo - SIAPE 1081949, secretariada pela docente Liliane Belz dos Reis - SIAPE 311545 e assistida pela discente Flavia Halász Coutinho. A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail da Comissão: [comissaocias2021@gmail.com](mailto:comissaocias2021@gmail.com)

**Art.2º - Dos Candidatos:**

São elegíveis para a Coordenação, os Docentes em exercício nas unidades da UFF credenciados no referido Curso de Pós-Graduação, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. De acordo com o Parágrafo Único do Art. 29 citado no RGCE, fica deliberado que o docente em estágio probatório é inelegível.

**Art.3º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão realizadas de forma remota no período de 8h do dia 19/10 até às 14h do dia 21/10/2021, com encaminhamento do requerimento preenchido (ANEXO I deste Edital) por meio eletrônico, para o e-mail da Comissão [comissaocias2021@gmail.com](mailto:comissaocias2021@gmail.com) devido à pandemia da covid-19, devendo ser informado no campo do e-mail Assunto: **Requerimento para inscrição de chapa 6 Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - Quadriênio 2021/2025**. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais 6 RGCE da

UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail institucional. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até às 23h59min. do dia 21/10/2021, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

#### **Art.4º - Da Proclamação da(s) Chapa(s):**

No dia 21 de Outubro de 2021 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições das chapas através de e-mail e posterior homologação, sendo publicado na página da EEAAC. As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela comissão através de consulta ao Portal de Transparência da UFF.

#### **Art.5º - Dos Recursos:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE até às 12h do dia 23/10/2021. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail da comissão [comissaoeias2021@gmail.com](mailto:comissaoeias2021@gmail.com). A CEL divulgará os resultados dos recursos às **16h** do dia 25/10/2021. A homologação das chapas será realizada às 18h do dia 25/10/2021.

#### **Art.6º - Da Campanha Eleitoral:**

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 27/10/2021 a 29/11/2021, devendo ser realizada utilizando as mídias sociais e os canais eletrônicos disponíveis na EEAAC, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

#### **Art.7º - Da Data da Consulta:**

A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre os dias 04/11 e 05/11/2021, no horário de 09h00min do dia 04/11 até às 16h00min do dia 05/11/2021, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021, estabelece-se que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line *Helios Voting*, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em:

<https://citsmart->

[uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618](https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618)

**Art.8º - Do Local da Consulta:**

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica *Helios Voting*, exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que estiver inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

**Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:**

Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).

Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

**Art.10º - Do Direito a Voto:**

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

Professores (permanentes e colaboradores) credenciados e técnico-administrativos lotados no referido curso de Pós-graduação, com peso proporcional de 50%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE.

Discentes matriculados no curso de Pós-graduação até a data de publicação deste edital, com peso proporcional de 50%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE.

Para garantir o direito de votação, é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado à CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF ou que não esteja informado no sistema do governo SIGEPE/SIGAC.

**Art.11º - Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line *Helios Voting* e acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação.

A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 05/11/2021, às 09h.

**Art.12º - Dos Resultados da Apuração:**

O resultado da apuração será divulgado no site no dia 05/11/2021 às 12h.

**Art.13º - Dos Recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração pelo e-mail da comissão [comissaoacias2021@gmail.com](mailto:comissaoacias2021@gmail.com), conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais 6 RGCE até às 16h do dia 08/11/2021.

**Art.14º - Da Divulgação dos Recursos:**

O resultado do recurso interposto relativo à apuração será divulgado no dia 09/11/2021, a partir das 17h.

**Art.15º - Da Divulgação do Resultado Final:**

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 09/11/2021 via site, a partir das 18h, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEAAC.

**Art.16º - Das Disposições Finais:**

A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais 6 RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Federal Fluminense.

As datas e horários de início e término da votação eletrônica *online* poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. Neste caso, a CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Niterói, 21 de setembro de 2021.

Profº Pedro Ruiz Barbosa Nassar - Presidente da CEL  
Profª Sueli Lopes de Azevedo 6 Membro Titular da CEL  
Profª Liliane Belz dos Reis - Membro Titular da CEL

Membros Suplentes da CEL:  
Profª Nelson Carvalho Andrade  
Aluna Flavia Halász Coutinho 6 Matrícula L195.120.012

PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR  
Presidente da CEL  
#####

**ANEXO I 6 FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Nome da Chapa:

**CARGO: Coordenador**

<b>Nome</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>	
<b>Email</b>		<b>Unidade acadêmica</b>	

**CARGO: Vice-coordenador**

<b>Nome</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>	
<b>Email</b>		<b>Unidade acadêmica</b>	

---

Representante oficial da chapa

Data:    /    /

**EDITAL 1/2022**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2022 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade e matrícula*
<b>Brasileiros</b> 38	<b>Estrangeiros</b> 02	<b>Graduação em Enfermagem</b>	<b>19/03/2022</b> (turma quarta, das 18 às 21h semanal)	<b>19/03/2022</b> <b>22/03/2023</b> (360 horas)	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 300,00</b> (matrícula em março de 2022) + <b>12 mensalidades</b> (abril de 2022 a março de 2023) valor: <b>R\$300,00</b> (trezentos reais) ó cada parcela. Num total de 13 parcelas. (01 parcela da matrícula e 12 parcelas da mensalidades)

\*Curso autossustentável

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas ociosas de estrangeiros poderão ser ocupadas por brasileiros.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos que não estejam incluídos na reserva de vagas ( ou seja, não servidores), previstas no item 4.2.
- 1.3 As aulas irão acontecer na modalidade remota durante o período de pandemia, como prevê a Resolução UFF sobre cursos de pós ó graduação (PORTARIA MEC Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19..doc).

**2. Inscrição**

2.1. Período: 01/02/2022 a 25/02/2022. Inscrição online para o e-mail: peg.cme@id.uff.br

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição, enviada para o e-mail do candidato inscrito no curso.

2.2.2. Currículo lattes / CNPq com os devidos comprovantes.

2.2.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158026

Competência: *mês de pagamento da taxa (mm/aa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 200,00

### 3. Processo de Seleção

#### 3.1. Instrumentos de seleção

##### 3.1.1. Análise de Currículo lattes

3.1.2. A nota final do candidato será composta pela nota atribuída à análise de Currículo Lattes.

3.1.3. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do currículo.

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 01/02/2022 a 25/02/2022

Local: online, o aluno entrará e, contato através do e-mail: [peg.cme@id.uff.br](mailto:peg.cme@id.uff.br)

3.2.1.2 Entrevista online através da plataforma MEET que será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa [www.eaac.uff.br](http://www.eaac.uff.br) e enviado para o e-mail do aluno. De caráter não classificatório.

Data: 03/03/2022 Horário: 10h

##### 3.2.2 Análise do Currículo lattes

Data: 04/03/2022 Horário: 10h

##### 3.2.3 Divulgação do resultado

Data: 07/03/2021 Horário: 10h

3.2.3.1 Local: o resultado será disponibilizado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa [www.eaac.uff.br](http://www.eaac.uff.br) e enviado para o e-mail do aluno

### 3.3 Matrícula

3.3.1.1 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail. A **Matrícula** é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária o envio da seguinte documentação:

3.3.1.2 Fotocópia (frente e verso num único arquivo) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. **OBS: o certificado do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo).** Histórico escolar. Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro). (No formato PDF, DOC, JPG, PNG). Duas fotos 3X4.

### 4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, disponível em [http://www.uff.br/sites/default/files/resolucao\\_1.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/resolucao_1.pdf).

4.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3. A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) ó e em consonância com as normas estabelecidas pelo regimento Interno do Curso.

4.4. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.5. Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).

4.6. Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (18/03/22) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.7. Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

4.8. O bloco teórico-prático constitui-se de um treinamento em serviço e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. **A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será inteiramente responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional.**

Niterói, 20 de setembro de 2022.

Profa. Dra. FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica

#####

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA**

Seleção 2022 - Formulário de Análise de Currículo

Candidato (nome completo):

<b>1. Produção acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
1.1 Graduação em enfermagem	(2pt)	
1.2 Atividades extracurriculares na graduação/outras.	(2pt)	
<b>2. Exercício Profissional</b>		
2.1 Atuação como enfermeira/o assistencial	(2pt)	
2.2 Atuação como enfermeira/o docente	(2pt)	
<b>3. Produção científica</b>		
3.1 Apresentação de trabalhos em eventos	(1pt)	
3.2 Artigos publicados	(1pt)	
		<b>Total:</b>

Profa. Dra. FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador do Curso de Enfermagem Gerontológica

# # # # #

**EDITAL 2022-1**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Língua Portuguesa faz saber que se encontram abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Língua Portuguesa ó Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ter início no primeiro semestre letivo de 2022, na forma deste Edital.

Em conformidade com a Resolução nº 175/2020, que dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia, em seu Artigo 6º, todas as etapas do processo de seleção regido por este Edital serão realizadas de forma remota.

**1 Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	22 de março de 2022	420h	R\$ 60,00
20					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

**2 INSCRIÇÕES**

2.1 **Local:** As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/KR8d7gW8DpW3BsyF7>.

2.2 **Período:** Período: 01/12/2021 a 14/01/2022. Durante o recesso escolar (23/12/2021 a 02/01/2022), e-mails enviados com dúvidas para [sp.ple.egl@id.uff.br](mailto:sp.ple.egl@id.uff.br) ou [selecaouposUFF@gmail.com](mailto:selecaouposUFF@gmail.com) serão respondidos apenas a partir do dia 03/01/2022.

**2.3 Documentação:**

2.3.1 Formulário de inscrição, a ser preenchido diretamente no ato da inscrição, no link: <https://forms.gle/KR8d7gW8DpW3BsyF7>. O candidato deve fornecer um e-mail gmail.

2.3.2 Diploma de graduação (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação no mês de fevereiro de 2022 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, na segunda quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar de Graduação em formato PDF.

2.3.4 Arquivo digitalizado do Documento oficial de identidade que conste a naturalidade e do CPF em formato PDF.

2.3.5 Arquivo do Curriculum Vitae e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.

2.3.6 Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

**Dados a serem preenchidos na GRU:**

- UG: 153056
- Gestão: 15227

- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento código: 28832-2
- Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158090 (*código curso no DCF*)
- Competência: mês/ano de pagamento da taxa (*mm/aaaa*)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (*dd/mm/aaaa*)
- CPF do contribuinte: (*digitar número*)
- Nome do contribuinte: (*digitar nome*)
- Valor principal: (*preencher o valor da taxa de inscrição*)
- Valor total: (*repetir valor principal*)

2.3.6.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.2 É isento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Esses candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante digitalizado em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Curso de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.4 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição.

2.5. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>) até o dia **21 de janeiro de 2022**.

### 3 INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1 Do processo de seleção e classificação constarão as seguintes etapas, todas a serem realizadas de forma remota:

3.1.2 O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista** sobre os tópicos do programa da prova discursiva (**caráter classificatório**) e **análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

3.1.3 A **prova discursiva de Língua Portuguesa, baseada na Bibliografia apresentada no item 7 deste Edital**, será constituída por questões sobre sintaxe, morfologia, fonética, fonologia, teoria do texto e variação linguística.

3.1.4 O **Curriculum Vitae** deverá ser apresentado na fonte **Arial 12** e espaçamento **1,5**, com a seguinte distribuição de itens: **1) IDENTIFICAÇÃO** (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone; **2) FORMAÇÃO** (graduação, cursos/minicursos complementares); **3) PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA** (trabalhos apresentados em eventos acadêmicos; trabalhos publicados); **4) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA** (docência, monitoria, tutoria).

**Cursos de pós-graduação não serão considerados como diferencial para critério de classificação, mas devem ser informados em FORMAÇÃO.**

### 4 CRONOGRAMA

#### 4.1 Inscrições

4.1.1 Data: de **01/12/2021 a 14/01/2022**.

4.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/KR8d7gW8DpW3BsyF7>.

#### 4.2 Prova Discursiva

4.2.1 Data: **24 de janeiro de 2022 (segunda-feira)**.

4.2.2 Horário: das **9 às 13h (4 horas para prova e upload do arquivo)**.

4.2.3 O candidato será cadastrado na plataforma com até 48 horas de antecedência e receberá seus dados de *login* e senha pelo *e-mail* indicado no ato da inscrição. Caso o candidato não receba o *e-mail* com a senha, deverá escrever para [selecaoposUFF@gmail.com](mailto:selecaoposUFF@gmail.com). É de inteira responsabilidade do candidato informar um *e-mail* correto.

4.2.4 A Banca de Seleção deste Concurso não se responsabilizará por problemas de acesso à internet e instabilidade de conexão, que são de inteira responsabilidade do próprio candidato.

4.2.5 A prova será disponibilizada na Plataforma MOODLE UFF (<http://www.cead.uff.br/ead/login/index.php>) 20 (vinte) minutos antes do início previsto para sua realização (às 8h40min). Os candidatos devem acessar a Plataforma, fazer o *download* do arquivo da prova e responder às questões, conforme solicitado. Ao concluir a prova, o candidato deverá fazer o *upload* do respectivo arquivo com suas respostas em formato PDF, no mesmo site. O *upload* do arquivo somente será aceito se realizado na data e horário previstos para a realização dessa etapa (**dia 24 de janeiro, das 9 às 13 horas**). Recomenda-se que o envio do arquivo seja feito com antecedência. A Banca de Seleção deste Edital não se responsabilizará por documentos não recebidos, seja em decorrência de problemas técnicos, seja por congestionamentos no sistema.

4.2.6 A prova escrita de conhecimento específico terá duração de **quatro horas**. O *upload* do arquivo da prova escrita deverá ser feito nesse período de tempo. Em hipótese alguma, serão aceitas respostas enviadas sob qualquer outra forma que não o *upload* do arquivo no formato PDF no sistema disponível (PLATAFORMA MOODLE UFF: <http://www.cead.uff.br/ead/login/index.php>). É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos via sistema, no prazo estabelecido neste edital.

4.2.7 Serão desclassificadas as provas que contiverem plágio de material de qualquer natureza, conforme previsto na cartilha sobre plágio acadêmico da UFF: "O plágio acadêmico se configura quando um aluno retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor (que as formulou e as publicou), sem lhe dar o devido crédito, sem citá-lo como fonte de pesquisa." (<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>).

4.2.8 Será eliminado o candidato que não acessar a prova e que deixar de responder as perguntas na data e no período de tempo estipulados para a produção e o envio das respostas das questões em formato PDF via plataforma MOODLE.

4.2.9 Data da divulgação dos resultados: **28 de janeiro de 2022 (sexta-feira)**.

4.2.10 Horário: A partir das 15 horas.

4.2.11 Local de divulgação: Site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>).

#### 4.3 Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva).

4.3.1 Data: **31 de janeiro de 2022 (segunda-feira)**.

4.3.2 Horário: **Às 9 horas**.

4.3.3 O horário das entrevistas será disponibilizado no site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>), cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.4 As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio da utilização de videoconferência no *Google Meet*, e serão gravadas.

4.3.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no site do Curso.

4.3.5.1 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o de vagas oferecido neste Edital, a etapa da entrevista será realizada às **9h**, com todos os aprovados e, para efeitos de classificação, será considerada a nota da prova escrita e do *Curriculum Vitae*.

#### 4.4 Análise do *Curriculum Vitae* pela banca

4.4.1 Data: **1º de fevereiro de 2022 (terça-feira)**.

#### 4.5 Divulgação do resultado final

4.5.1 Data: **04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)**.

4.5.2 Horário: A partir das **15 horas**.

4.5.3 Local: Site do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>).

## 5 MATRÍCULA

5.1 Período: **14 a 18 de março de 2022.**

5.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 maior nota na prova escrita;

5.3.2 maior nota na entrevista;

5.3.3 maior pontuação no currículo;

5.3.4 maior idade.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.3 Reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, sendo-lhes garantida a isenção do pagamento de taxas.

6.4 Caso não haja, entre os candidatos aprovados, nenhum servidor da UFF, a vaga reservada será redistribuída seguindo a ordem de classificação.

6.5 Não haverá revisão de prova.

6.6 Caso haja desistência de aprovados, antes do início do período letivo, haverá reclassificação.

6.7 As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras, nos turnos tarde/noite, no horário das 14 às 20 horas, de acordo com o calendário acadêmico da UFF 2022-1, de forma presencial e, em caráter excepcional, de forma remota, enquanto durarem as restrições decorrentes da pandemia de Covid-19 e as aulas presenciais na UFF não forem autorizadas.

6.8 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

## 7 BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola, 2007.

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Educação em língua materna*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lúxicon, 2009.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KOCH, Ingedore. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia Portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pontes, 2017.

SILVA, Thaís Cristóvão. *Fonética e fonologia do português*. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. *Iniciação à linguística: fundamentos essenciais*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2019.

Niterói, 26 de agosto de 2021.

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua Portuguesa  
SIAPE 1905408

#####

**EDITAL 2022**

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação em Lato Sensu (nível de Especialização) em Psiquiatria** do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal Fluminense (UFF) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2022-2024 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Medicina	07/março /2022	Três anos	Não se aplica
06	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense

- Rua Marquês do Paraná, 303 6º andar. Niterói, RJ CEP: 24220-000
- Tel.: (0xx21) 2629-9012
- E-mail: <cmm@id.uff.br>

2.2 **Horário:** 09:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira)

3.2.1.1 2.3. **Período:** 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição (em duas vias)

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

- Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.
- Observação 2: Os candidatos estrangeiros deverão obedecer ao disposto na Resolução 18/2002, do CEP, que regulamenta a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Para a formalização dos processos de aceitação, os candidatos estrangeiros deverão posteriormente apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* (de preferência currículo *Lattes*) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um ou mais casos clínicos - Peso 1

3.1.2 Análise do *curriculum vitae* ó *Peso 1*

3.1.3 Entrevista- *Peso 1*

3.2. Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.2.1 Data: 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022

- 3.2.2.2 Horário: das 09:00 às 12:00 h.
- 3.2.2.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense. Rua Marquês do Paraná, 303 6º andar. Niterói, RJ.
- 3.2.3 Prova escrita
- 3.2.3.1 Data: 16 de fevereiro de 2022
- 3.2.3.2 Horário: 08:30 h
- 3.2.4 Entrevista
- 3.2.21 Data: 16 de fevereiro de 2022
- 3.2.22 Horário: 10:30 h
- 3.2.5 Análise do *curriculum vitae*
- 3.2.4.1 Data: 16 de fevereiro de 2022
- 3.2.6 Divulgação do resultado
- 3.2.6.1 Data: 16 de fevereiro de 2022
- 3.2.6.2 Horário: 14:00 h
- 3.2.6.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense

### 3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
  - 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita
  - 3.3.2.2 Maior nota na análise do *curriculum vitae*
  - 3.3.2.3 Maior idade

## 4. Disposições gerais

- 4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.
- 4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.
- 4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.
- 4.6 No caso que se imponha a manutenção das atividades remotas em razão da pandemia de Covid-19, a Coordenação do Curso dará ciência aos candidatos dos procedimentos a serem adotados.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

## 5. Bibliografia recomendada

- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2018.
- KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2017.
- STAHL, S. *Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas*. 4ª Edição. Guanabara Koogan. 2014.

Niterói, 12 de maio de 2021

Prof. Dr. MAURO V MENDLOWICZ  
Coordenador *pro-tempore* do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####

## SEÇÃO III

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 396, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o recurso interposto por Jane Barros Almeida em face de Concurso Público do Edital nº 54/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003430/2021-27,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conhecer do recurso interposto por Jane Barros Almeida, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.) área de conhecimento: Formação Social Brasileira e Políticas Públicas (Departamento de Serviço Social de Niterói), e negar-lhe provimento.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 397, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o recurso interposto por Luciana Narciso da Silva Campany em face de Concurso Público do Edital nº 54/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003377/2021-64,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conhecer do recurso interposto por Luciana Narciso da Silva Campany, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.) área de conhecimento: Saúde Coletiva (Departamento de Planejamento em Saúde), e dar-lhe deferimento parcial, considerando as informações e pronunciamentos contidos no processo, atribuindo, conforme manifestação da Banca do Concurso, a manutenção da dada ao Grupo I (nota 6,4) e alterando a nota final do Grupo II para 6,0 (seis).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Língua e Literatura Alemã (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001207/2020-64,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Língua e Literatura Alemã, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: *Anelise Freitas Pereira Gondar* (1º lugar) e *Sylvia Tamie Anan* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 399, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Matemática (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002917/2020-10,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Matemática, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Patrícia Yukari Sato Rampazo* (1º lugar); *Bruno Telkh dos Santos* (2º lugar); e Pedro Roberto de Lima (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 400, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Usinagem e Conformação (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002919/2020-09,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Usinagem e Conformação, do Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Murillo Romero da Silva* (1º lugar); *Rafael Oliveira Santos* (2º lugar); *Bruno Xavier de Freitas* (3º lugar); e *Pedro Soucasaux Pires Garcia* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Sistemas de Telecomunicações (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002931/2020-13,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Sistemas de Telecomunicações, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Victor Fernandes* (1º lugar); *João Alfredo Cal Braz* (2º lugar); *Roberto Brauer Di Renna* (3º lugar); *Carlos Vinicio Rodriguez Ron* (4º lugar); e *Diego Camilo Tami Lopez* (5º Lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 402, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Redes de Computadores (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002932/2020-50,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Redes de Computadores, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Max Eduardo Vizcarra* (1º lugar); *Vinicius Corrêa Ferreira* (2º lugar); *Cledson Oliveira de Souza* (3º lugar); *João Henrique Gonçalves Medeiros Corrêa* (4º lugar); e *Evandro Luiz Cardoso Macedo* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Pesquisa Operacional com ênfase em Inteligência Computacional (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002935/2020-93,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Pesquisa Operacional com ênfase em Inteligência Computacional, do Departamento de Engenharia de Produção, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Diogo Ferreira de Silva Lima* (1º lugar); e *Malú Grave* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 404, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Bacteriologia (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002941/2020-41,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Bacteriologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Aline Rosa Vianna de Souza* (1º lugar); *Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira* (2º lugar); *Laura Maria Andrade de Oliveira* (3º lugar); *Heidi Pauer* (4º lugar); e *Felipe Lopes Teixeira* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Contabilidade Tributária e Auditoria (Edital n° 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.003097/2020-75,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40h), aberto para a área de conhecimento Contabilidade Tributária e Auditoria, do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Alison Martins Meurer* (1º lugar); *Eduardo de Brito* (2º lugar); *Tatiane Dutra Romana* (3º lugar); *Diego dos Santos Reimol* (4º lugar); e *Matheus Rocha Menezes* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Antropologia (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003099/2020-64,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Antropologia, do Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Dibe Salua Ayoub* (1º lugar); *Bóris Maia e Silva* (2º lugar); e *Juliane Bazzo* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 407, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Cirurgia Oral Menor (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003105/2020-83,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Cirurgia Oral Menor, do Departamento de Odontoclínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Vittorio Moraschini Filho* (1º lugar); e *Rodrigo dos Santos Pereira* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 408, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Prótese Parcial Removível (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003106/2020-28,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Prótese Parcial Removível, do Departamento de Odontotécnica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Plinio Mendes Senna* (1º lugar); *Carlos Roberto Teixeira Rodrigues* (2º lugar); *Giselle Rodrigues Ribeiro* (3º lugar); *Fabiano Martins Malafaia* (4º lugar); e *Carlos Henrique Ramirez Nunes* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Ensino de Física (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003142/2020-91,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Ensino de Física, do Departamento de Física, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Ermani Vassoler Rodrigues* (1º lugar); e *Vitor Acioly Barbosa* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Organização da Educação no Brasil (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003159/2020-49,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Organização da Educação no Brasil, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Inny Bello Accioly* (1º lugar); *Camila Azevedo Souza* (2º lugar); *Carlos Antônio Diniz Júnior* (3º lugar); *Renata Azevedo Campos* (4º lugar); e *Natália Silva Pereira* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 411, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Produção e Economia Política do Audiovisual (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003191/2020-24,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Produção e Economia Política do Audiovisual, do Departamento de Cinema e Vídeo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Lia Bahia Cesario* (1º lugar); *Adil Giovanni Lepre* (2º lugar); e *Alexandre Silva Guerreiro* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 412, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Neonatologia (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003197/2020-00,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Neonatologia, do Departamento Materno Infantil, no qual foram inabilitados todos os candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 413, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010178/2021-21,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Luís Eduardo Terra de Almeida* (1º lugar); *João Paulo da Silva Queiroz Menezes* (2º lugar); *Lucas Serra Martin* (3º lugar); e *Camila Gabriele Silva* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 414, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Mecânica dos Solos (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.012207/2019-56,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Mecânica dos Solos, do Departamento de Engenharia Civil, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Juliana Pessin* (1º lugar); e *Gustavo Santos Domingos* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 415, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Língua Inglesa (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.023925/2019-58,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Língua Inglesa, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Andressa Cristina Molinari* (1º lugar); *Tatiana de Freitas Massuno* (2º lugar); *Diego Candido Abreu* (3º lugar); *Eliza de Souza Silva Araújo* (4º lugar); e *Naomi Elizabeth Orton* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 416, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Economia Política e do Desenvolvimento (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.023976/2019-80,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Economia Política e do Desenvolvimento, do Departamento de Economia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Filipe Leite Pinheiro* (1º lugar); *Henrique Pereira Braga* (2º lugar); e *Juliane da Costa Furno* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Desigualdades e Formas de Ação Coletiva (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.023997/2019-03,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Desigualdades e Formas de Ação Coletiva, do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Nicolas Wasser* (1º lugar); *Danilo Sales do Nascimento França* (2º lugar); *André de Holanda Padilha Vieira* (3º lugar); *Rafael de Souza* (4º lugar); e *Raul Nunes de Oliveira* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 418, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Sociologia da Violência e dos Conflitos Sociais (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.023998/2019-40,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Sociologia da Violência e dos Conflitos Sociais, do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Carolina Christoph Grillo* (1º lugar); *Cesar Pinheiro Teixeira* (2º lugar); *Diogo Azevedo Lyra* (3º lugar); *Rafael Godoi* (4º lugar); e *Juliana Vinuto Lima* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 419, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Língua Portuguesa (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.024009/2019-35,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Dennis da Silva Castanheira* (1º lugar); *Welton Pereira e Silva* (2º lugar); *Manuella Carnaval* (3º lugar); *Antônio Anderson Marques de Sousa* (4º lugar); e *André Campos Mesquita* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 420, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Prática Jurídica em Direito Previdenciário, Trabalho e Processo do Trabalho (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.024024/2019-83,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Prática Jurídica em Direito Previdenciário, Trabalho e Processo do Trabalho, do Departamento de Direito Aplicado, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Fernando Luis Coelho Antunes* (1º lugar); *Paulo Fernando de Melo Franco* (2º lugar); *Joyce Abreu de Lira* (3º lugar); e *Fabio Paulo Reis de Santana* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 421, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Obstetrícia (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031378/2019-84,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Obstetrícia, do Departamento Materno Infantil, no qual foram inabilitados todos os candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Endocrinologia (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031381/2019-06,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h), aberto para a área de conhecimento Endocrinologia, do Departamento de Medicina Clínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Aline Barbosa Moraes* (1º lugar); *Cintia Marques dos Santos Silva* (2º lugar); *Dhianah Santini de Oliveira Chachamovitz* (3º lugar); e *Charbel Pereira Damião* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 423, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Cardiologia (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031382/2019-42,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Cardiologia, do Departamento de Medicina Clínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Márcio Roberto Moraes de Carvalho* (1º lugar); e *Erivelton Alessandro do Nascimento* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 424, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Anatomia Patológica Humana (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031393/2019-22,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40h), aberto para a área de conhecimento Anatomia Patológica Humana, do Departamento de Patologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Angela de Salles Rezende* (1º lugar); e *Mirna Daumas Valente Machado* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 425, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Patologia Clínica / Medicina Laboratorial (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031394/2019-77,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (20h), aberto para a área de conhecimento Patologia Clínica / Medicina Laboratorial, do Departamento de Patologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *João Paulo Lima Daher* (1º lugar); e *Alan Kardec Campos Pedroza* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 426, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Patologia Clínica / Análises Clínicas com ênfase em Hematologia Clínica (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031395/2019-11,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Patologia Clínica /Análises Clínicas com ênfase em Hematologia Clínica, do Departamento de Patologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Thalia Medeiros Tito Avelar* (1º lugar); e *Guilherme Wataru Gomes* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 427, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Patologia Humana (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031396/2019-66,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Patologia Humana, do Departamento de Patologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Luciene Dayse da Silva* (1º lugar); e *Annie Cristhine Moraes Sousa Squiavinato* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 428, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Bioestatística, Métodos Estatísticos aplicados à Saúde, Estatística aplicada à Ciência da Saúde, Estatística aplicada a Processos (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031466/2019-86,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Bioestatística, Métodos Estatísticos aplicados à Saúde, Estatística aplicada a Ciências da Saúde, Estatística aplicada a Processos, do Departamento de Bromatologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Jessica Pronestino de Lima Moreira* (1º lugar); e *Frederico Machado Almeida* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 429, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Cirurgia Oral Menor (Edital n° 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.042330/2019-00,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Cirurgia Oral Menor, do Departamento de Odontoclínica, no qual foi habilitada a seguinte candidata: *Suelen Cristina Sartoretto Lorenzi* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 430, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Odontogeriatrics e Gerontologia (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042331/2019-46,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Odontogeriatrics e Gerontologia, do Departamento de Odontoclínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Pantaleo Scelza Neto* (1º lugar); *Isleine Portal Caldas* (2º lugar); e *Fernanda Nunes de Souza* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO SGD, 001 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Estabelece o Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito/Niterói.

**O COLEGIASO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO/NITERÓI**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Aprovar o Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito, Localidade: Niterói, aprovado em reunião de Colegiado de Curso realizada em 12 de Maio de 2021.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 21/06/21

**DELTON R. S. MEIRELLES**  
Coordenador do Curso de Graduação em Direito  
SIAPE 230789-6  
#####

## SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 39/2021, de 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Aceite Definitivo de Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Hidráulicas e Esgoto, para reforma do laboratório de Técnicas de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense. **Processo nº 23069.157207/2020-18.**
2. Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

**Engenheiro Civil Carlos Antonio da Silva Costa - SIAPE:2427185;**

**Engenheiro Civil Carlos José de Petribu Guimarães - SIAPE: 1781060;**

**Engenheiro Eletricista Waldemir Carvalho Sodré, SIAPE: 307750;**

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 05/10/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563871** e o código CRC **DED8298D**.



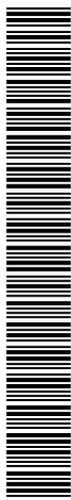
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.659 de 1 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010273/2020-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **EDESIO DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 304660, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 234387, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101659A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27964-4445 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.660 de 1 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001215/2021-91, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 26/02/2021, a **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 310638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238476, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional 103/19, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 26, § 4º da Emenda Constitucional 103/19, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101660A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27644-8098 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



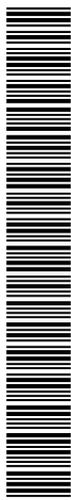
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.661 de 1 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.163420/2021-40, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **JOSE MARIO FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308127, código de vaga 237242, em virtude do seu falecimento ocorrido em **06/09/2021**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101661A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 28041-9138 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------